DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL ATO DE FERIAS		 	 	
DECRETO	 	 	 	





ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 235

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/04/2022 a 01/05/2022, ao (a) Servidor (a) **VALDINEIA ARMANDO DOS SANTOS SANTANA**, matricula nº 3330 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS PREFEITO





DECRETO



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N° 132/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRO ELIAS DA CRUZ ALVES no cargo de Diretor de Informação e Divulgação do Turismo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 18 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS PREFEITO







ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 133/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **QUEILA DA SILVA BARBOSA** no cargo de Assessor de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 18 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS PREFEITO